



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Secretaria de Compras, Licitações e Contratos

Processo de compras nº 55/2023

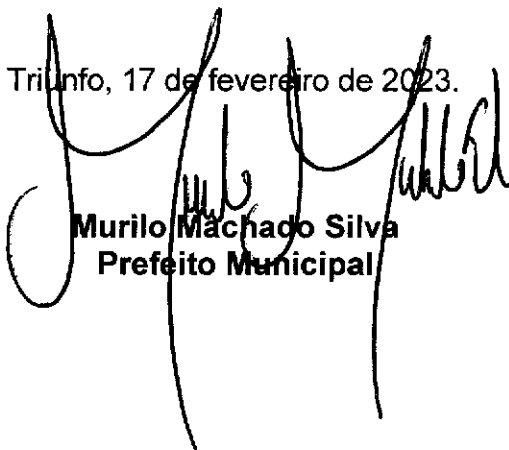
Dispensa de licitação nº 24/2023

Aviso de dispensa de licitação nº 11/2023

Após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, ratifico a aquisição de (Item 01) 06 pias para banheiro, no valor total de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) da empresa Madeireira e Ferragem Souza e Maciel, inscrita no CNPJ nº 07.348.333/0001-55; (Item 02) 12 unidades de flexível 60cm, no valor total de R\$ 94,80 (noventa e quatro reais e oitenta centavos), (Item 04) 05 sifões extensíveis universais 1m, no valor total de R\$ 69,50 (sessenta e nove reais e cinquenta centavos), (Item 05) 15 torneiras PVC lavatório, no valor total de R\$ 178,50 (cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos), (Item 07) 08 unidades de spude para vaso sanitário, no valor total de R\$ 47,20 (quarenta e sete reais e vinte centavos), (Item 08) 04 unidades de chuveiro frio em PVC com haste, no valor total de R\$ 59,60 (cinquenta e nove reais e sessenta centavos) da empresa Adelson Ivanir da Costa, inscrita no CNPJ nº 07.823.465/0001-91; (Item 03) 06 unidades de caixa de descarga branca, 09 litros, no valor total de R\$ 256,80 (duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) e (Item 06) 08 curvas em PVC 40mm para caixa de descarga, no valor total de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais) da empresa Marines Dal Ponte de Souza, inscrita no CNPJ nº 04.866.753/0001-35; e, (Item 09) 04 unidades de registro pressão PVC 25mm, no valor total de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais) da empresa ASA Materiais de Construção e Transportes Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 18.451.972/0001-68, em atendimento a requisição de compras nº 184/2023, totalizando a presente dispensa o valor de R\$ 1.316,40 (mil trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Publique-se na forma da lei.

Triunfo, 17 de fevereiro de 2023.


Murilo Machado Silva
Prefeito Municipal